



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações, e atendendo o solicitado através do Mem. 1643/2013/GAB/SEME, protocolizado sob o nº 419273, datado de 18 de dezembro de 2013,

Considerando que a servidora Senhora **ANDREIA DE CÁSSIA CARLONI**, matrícula nº71492, foi nomeada através da Portaria nº 324 de 11 de junho de 2013, para prestar serviços no cargo de professor da Educação Infantil, turno matutino, Nível MaP-V, localizada no CMEI “Maria Luísa Dias Pestana Santos”, deste município, pelo período de 03 de junho a 06 de dezembro de 2013, em substituição a professora **ADRIANA MAGNA ALTOÉ BETTIN**, matrícula nº 71492, que encontra-se de perícia médica e que a mesma foi prorrogada.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **ANDRÉIA DE CÁSSIA CARLONI**, matrícula nº 71492, no cargo de professor da Educação Infantil, Turno Matutino, Nível MaP-V, localizada no CMEI “Maria Luísa Dias Pestana Santos”, deste município, **pelo período de 07 a 19 de dezembro de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito